



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 5º Seminário da Palmeira Juçara e 29ª Exposição Agropecuária de Rio Novo do Sul

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições para atendimento das demandas do **5º Seminário da Palmeira Juçara**, a ser realizado no dia **23 de abril de 2026**, e da **29ª Exposição Agropecuária de Rio Novo do Sul**, prevista para ocorrer no período de **30 de abril a 03 de maio de 2026**, eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rio Novo do Sul, visando atender participantes, palestrantes, produtores rurais, equipe técnica e equipe de organização, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, cujo montante estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições para atendimento das programações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, em especial o 5º Seminário da Palmeira Juçara e a 29ª Exposição Agropecuária do Município.

O 5º Seminário da Palmeira Juçara é um evento voltado à valorização da produção rural, incentivo à agricultura sustentável e difusão de conhecimentos técnicos relacionados ao cultivo, manejo e aproveitamento da palmeira juçara. Durante a programação serão realizadas atividades práticas e demonstrações gastronômicas, incluindo o preparo de pratos típicos à base de produtos regionais, os quais serão disponibilizados aos participantes como forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

promover a cultura alimentar local e incentivar o consumo e a valorização da produção regional.

No âmbito da 29ª Exposição Agropecuária, os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo de refeições destinadas aos participantes do concurso leiteiro, atividade tradicional do evento que envolve produtores rurais e trabalhadores do setor agropecuário, os quais permanecem no local durante todo o período de realização das ordenhas e avaliações técnicas.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades previstas nos eventos, proporcionando suporte logístico às programações, bem como contribuindo para o fortalecimento das ações de incentivo à produção rural, integração dos produtores e valorização do setor agropecuário no município.

4. ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Quantidade
01	Arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	05 pacotes
02	Feijão vermelho, tipo 1, grãos brilhantes, tamanhos uniformes, limpos, ausentes de gorgulhos e quaisquer outros tipos de insetos. Embalados em sacos plásticos transparentes, resistentes e lacrados. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Pacotes com 1kg.	04 pacotes
03	Feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e sãos. Isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	08 pacotes
04	Farinha de mandioca, amarela, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01	10 pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL EMEIO
AMBIENTE

	(um) quilograma. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido.	
05	Farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	02 pacotes
06	Fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. Isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	02 pacotes
07	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Pacotes com 01kg.	06 pacotes
08	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. Embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	02 pacotes
09	Açúcar refinado de alta qualidade, embalagem contendo 1kg.	02 pacotes
10	Fermento químico em pó, pote contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	01 unidade
11	Carne suína tipo pernil sem osso e sem toucinho	60 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

12	Coxa e Sobrecoxa de Frango, congeladas, acondicionada em saco plástico transparente com aproximadamente 1kg, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	20 kg
13	Linguiça defumada fina.	10 kg
14	Bacon defumado, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo, acondicionada em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da nta 04 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto devesa apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante em quilograma	05 kg
15	Toucinho de barriga (panceta) ou da lateral, fresco ou refrigerado. Características: Peças com couro/pele lisa, firme e limpa (sem pelos). Presença de camada de gordura firme e uma pequena porção de carne entremeada (tipo carne/gordura). Espessura: Camada de gordura entre 1,5 cm a 2 cm. Qualidade: Produto isento de parasitas, sem odores estranhos, de cor branca a levemente rosada, isento de aditivos ou substâncias impróprias ao consumo. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas transparentes, atóxicas e seladas.	07 kg
16	Alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o Guia de Identificação/Hortipedia CEAGESP, 2020. Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. Deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	05 kg
17	Cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as Normas de Classificação PBMH/CEAGESP, 2015. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	12 kg
18	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	16 kg
19	Pimentão verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	03 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

20	Cenoura in natura, grupo Nantes ou Brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as Normas de Classificação PBMH/CEAGESP, 2015. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	06 kg
21	Repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as Normas de Classificação PBMH/CEAGESP, 2014. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	05 kg
22	Repolho roxo, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as Normas de Classificação PBMH/CEAGESP, 2014. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	04 kg
23	Maracujá Azedo (in natura) – Fruto fresco, de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, firme e levemente enrugada (indicativo de maturação), coloração amarelo-intensa característica da variedade, livre de rachaduras, perfurações, manchas, mofo, podridão ou danos causados por pragas. Deve apresentar polpa succulenta e aroma característico, colhido recentemente, limpo e sem resíduos de terra ou substâncias estranhas. Acondicionado em caixas limpas e adequadas para transporte, <u>garantindo a integridade do produto.</u>	02 kg
24	Ovos fresco de ave galinácea, grupo I (casca de coloração branca), classe A (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). Sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. Acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. Deve apresentar certificado de Inspeção Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	05 dúzias
25	Creme de leite, tradicional, com 17% de gordura, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida com no mínimo 200g de peso líquido+C204, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	55 unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL EMEIO
AMBIENTE

	Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses de validade mínimo 06 a contar partir da data de entrega.	
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado em embalagem contendo 395g. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	55 unid
27	Leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega.	10 unidades
28	Margarina cremosa com sal, com no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Potes com 500g.	13 unidades
29	Margarina cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Potes com 500g.	02 unidades
30	Manteiga pura com sal. Pote com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	01 unidade
31	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. A embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	06 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

32	Azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Acidez máxima de 0,5%. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	02 unidades
33	Vinho tinto seco de mesa – Bebida alcoólica obtida da fermentação do mosto de uvas sãs, frescas e maduras, classificado como vinho seco, com teor alcoólico conforme legislação vigente (aproximadamente entre 10% e 13% vol.). Produto de coloração característica, aroma e sabor próprios, isento de impurezas ou substâncias estranhas. Acondicionado em garrafa de vidro de 750 ml , lacrada de fábrica, contendo rótulo com identificação do fabricante, lote, data de fabricação/validade e registro no órgão competente, conforme normas sanitárias e legislação brasileira.	03 unidades
34	Essência Aroma de Baunilha Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	01 unidade
35	Gelatina em pó sem sabor e incolor – Produto alimentício obtido a partir de colágeno de origem animal, apresentado em pó fino, incolor e sem sabor , de fácil dissolução e com alto poder de gelificação. Deve estar livre de umidade, impurezas, odores ou substâncias estranhas, adequado para uso culinário na preparação de sobremesas e outras receitas. Acondicionado em envelope de 12 g , em embalagem original do fabricante, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e validade, conforme legislação sanitária vigente.	15 unid
36	Polpa de juçara natural congelada média	30 kg

Valor estimado da contratação R\$ 5.502,60.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Industrial e Meio Ambiente. A entrega deverá ser imediata.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Cada item será analisado e julgado de forma individual, será considerado o menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer produtos próprios para consumo humano e de boa qualidade.
- Garantir que todos os alimentos estejam dentro do prazo de validade.
- Atender às normas sanitárias vigentes.
- Realizar a entrega dos produtos conforme cronograma definido pela Administração.
- Substituir imediatamente produtos que apresentem qualquer irregularidade ou que estejam impróprios para consumo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.
- Receber os produtos e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas.
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e conferência pela Administração, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

10. FISCAL DE CONTRATO

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO
AMBIENTE

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, prevista no orçamento vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de março de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

Decreto 2000/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMDERIMA - PMRNS
assinado em 19/03/2026 07:37:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 07:37:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIRGINIA MOREIRA TOGNERI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETDR - SEMDERIMA - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20NVMZ>